



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA MBM SEGURADORA S.A., NA FORMA
ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.031860/2022-33

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, CEP 64049-550, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, EVANGELINA DA SILVA SOUSA, nos termos da competência delegada por meio do Ato nº 94/2012, de 17/01/2012, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MBM SEGURADORA S.A.**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, sediado(a) na Rua Dos Andradas, 772, 8º andar, Centro Histórico, CEP 90.020-004, Porto Alegre-RS, neste ato representada pelo senhor TONI ROBILAR PACHECO, doravante denominada CONTRATADA, em vista o que consta no Processo nº 23111.031860/2022-33, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022**, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preço nº 06/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o **reajuste do valor contratual e a prorrogação**, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 09/2022, conforme previsto em sua Cláusula Segunda e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, **com início na data de 01/08/2024 e término em 01/08/2025.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279
Fonte: 1000
UGR: 154102
PTRES: 230945
Natureza da Despesa: 33.90.39
PLANO INTERNO: M20RLM01CTN

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor total do contrato após o reajuste passará para **R\$ 1.496,53** (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme Anexo I. Para cálculo do reajuste foi levado em consideração o percentual de 3,925950% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de junho/2023 a maio/2024, conforme demonstrado a seguir.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial 06/2023
Data final 05/2024
Valor nominal R\$ 2,40 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,03925950
Valor percentual correspondente 3,925950 %
Valor corrigido na data final R\$ 2,49 (REAL)

Contrato nº 09/2022 - MBM SEGURADORA		
VALOR TOTAL DO CONTRATO	REAJUSTE (%)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
R\$ 1.440,00	3,925950%	R\$ 1.496,53

* o valor reajustado retroage à 28/06/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), julho de 2024.

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
UFPI/CONTRATANTE

TONI ROBILAR PACHECO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ANEXO I

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 09/2022

DADOS DO REAJUSTE:

ANIVERSÁRIO DO REAJUSTE : 28/06

ÍNDICE: IPCA

MARCO TEMPORAL DO REAJUSTE EM ANÁLISE : JUNHO/2023 A

MAIO/2024

VALOR PERCENTUAL: 3,925950 %

O VALOR REAJUSTADO RETROAGE À 28/06/2024.

FORNECEDOR: MBM SEGURADORA SA				CNPJ: 87.883.807/0001-06				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL A CONTRATAR	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO A CONTRATAR
4	SEGURO DE VIDA PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO TÉCNICO DA UFPI PARA ATENDER A DEMANDA DO (CAMPUS ALMÍCAR FERREIRA SOBRAL FLORIANO - PI)	UNIDADE	600,00	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00	1,03925950	R\$ 2,49	R\$ 1.496,53